



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **JUSTIFICATIVA - PDL 0005/2017**

O presente decreto legislativo visa sustar e anular em todos os seus termos os efeitos de partes da Portaria nº 111/15 produzido pela Secretaria Municipal de Transportes, entendemos que tais dispositivos estão eivados de ilegalidade e inconstitucionalidade.

As alíneas, incisos e artigos destacados neste PDL encontram-se em total desacordo com legislações municipais e federais que tratam do assunto, exemplo a Lei Federal nº 12.468/2011 que regulamenta a profissão de taxista e a lei federal 12.587/12, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Portanto, nada mais justo, do que aprovar o presente, sustando os efeitos dos dispositivos ilegais desta Portaria.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 148

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).